

LEI MUNICIPAL Nº 553

de 17 de outubro de 2011.

“Inclui Função, Subfunção e Ação na Lei Municipal nº 465 de 21 de agosto de 2009 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 165/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, com a seguinte inclusão:

Função : 22 – Indústria

Subfunção: 661 – Promoção Industrial

Programa de governo: 0122: A diversificação da economia através da Indústria

Ação: 1603 Incentivo a instalação de indústrias

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezessete dias do mês de outubro de 2011.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda